



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

RELATÓRIO Nº 1018773

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REVISÃO CONSOANTE DECISÃO PRESIDENCIAL**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Prestação de Serviços

Serviços especializados em TI para central de serviços, suporte técnico à infraestrutura e sustentação de software.

Período: 60 meses (prorrogável).

1.2. Conceituação

Gestor do Contrato: Servidor designado para representar o Tribunal.

Fiscal do Contrato: Servidor(es) para acompanhamento e fiscalização.

Ordem de Serviço (OS): Documento para evidenciação e métrica dos serviços em execução.

Chamado Técnico: Direcionado à empresa contratada: pedido de execução de atividade (via e-mail ou sistema); quando direcionado à central de serviços: pedido de execução de atividade por qualquer forma de contato.

1.3. Classificação

Serviços comuns, com prazo de vigência de 5 anos (prorrogável até 10 anos).

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

2.2. Contexto

Infraestrutura de TI essencial para a Justiça Eleitoral.

Demandas progressivas por ações desafiadoras no atendimento ao cidadão.

2.9. Macro Necessidades

Manter e evoluir infraestrutura de TI.

Garantir segurança, disponibilidade e performance das informações.

Suportar usuários e processos tecnológicos (ex.: cadastro biométrico).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.2. Alocação de Profissionais

Central de serviços: 7 postos.

Infraestrutura e sustentação: 12 postos.

3.2.1. Salários e Qualificação

Salários não inferiores aos estipulados pela Equipe de Planejamento.

3.3 Quantidade de postos a serem alocados.

3.3.1 Suporte a infraestrutura e sustentação

CÓD.	CARGO	CH	SALÁRIO BASE	QTD
P1	Analista de Infraestrutura de TIC Sênior – AIT SÊNIOR	40	R\$ 12.075,00	2
P2	Analista de DevOps – ADEV (Junior 40h, Sênior/Pleno: 30h)	40	R\$ 7.155,37	3
P3	Gerente Técnico (Preposto) – GT-P	40	R\$ 7.155,37	1
P4	Administrador de Serviços e Plataformas - ASP	40	R\$ 10.109,23	3
P5	Administrador e Suporte de Infraestrutura Sênior - ASI SÊNIOR	40	R\$ 5.664,43	3

Total: 12 postos.

3.3.2 Help Desk (on-site)

CÓD.	CARGO	CH	SALÁRIO BASE	QTD
P6	Gestora(o) do Help Desk (Preposto) – GHD-P	40	R\$ 7.155,37	1
P7	Administrador e Suporte de Infraestrutura Pleno - ASI PLENO	40	R\$ 5.083,03	2
P8	Técnico de Suporte a Usuários de Informática - SUI	40	R\$ 3.849,27	5
P9	Auxiliar de Processos Administrativos Sênior - APA SÊNIOR	40	R\$ 3.849,27	1

Total: 9 postos.

3.3.3 Help Desk (on-site) - Eleições

CÓD.	CARGO	SALÁRIO BASE	QTD. ADICIONAL
P7-A	Administrador e Suporte de Infraestrutura Pleno - ASI PLENO	R\$ 5.083,03	1
P8-A	Técnico de Suporte a Usuários de Informática - SUI	R\$ 3.849,27	4
P9-A	Auxiliar de Processos Administrativos Sênior - APA SÊNIOR	R\$ 3.849,27	2

Total: 7 postos adicionais.

3.3.3.1 No período de 01.º de abril a 31 de dezembro do ano em que ocorrer eleições (Ano Eleitoral), a critério do Tribunal Regional Eleitoral, condicionado à disponibilidade orçamentária, ocorrerá a majoração do quantitativo de postos para os cargos do item 3.3.3.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio

Capacidade de fornecer pessoal capacitado e comprovação financeira.

4.4. Requisitos de Manutenção

Necessidade de manutenções corretivas/preventivas em soluções de TI.

4.6. Segurança e Privacidade

Adequação à Política de Segurança da Informação do Tribunal.

4.17. Subcontratação

Não admitida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Disponibilização de postos de trabalhos

5.9. Acompanhamento dos ANS e do cumprimento das atividades contidas nas OS

OS pode ser revisada antes do encerramento.

Serviços não finalizados no prazo devem ser justificados.

6. CENTRAL DE SERVIÇOS

6.1. Estrutura

Supervisões: Suporte ao Usuário, Redes de Dados, etc.

Gerente Técnico responsável por todas as supervisões.

6.10. Responsabilidades

Registrar chamados, escalonar atendimentos, gerar relatórios.

Suporte a sistemas eleitorais e urnas eletrônicas.

7. PROCESSO DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS

7.1. Help Desk

Atendimento de 1º nível (registro, categorização, priorização).

Escalonamento para níveis superiores quando necessário.

7.5. Etapas do Atendimento

Identificação e Registro: qualquer forma de contato admitida e disponibilizada pelo Tribunal.

Priorização: Com base em urgência e impacto.

Fechamento: Comunicação ao usuário e registro da solução.

8. JORNADA DE TRABALHO

8.1. Horários

40 horas semanais (8h/dia, com 1h de intervalo).

Período eleitoral: Horários estendidos (7h-19h).

8.2. Horas Extras e Sobreativo

Pagamento em pecúnia (ano de realização de Eleições e em projetos específicos) ou banco de horas (demais situações).

Limites: 60h/semana (eleitoral) ou 24h/semana (não eleitoral).

9. SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS

9.1. Regras

Substituição em até 5 dias úteis para faltas não previstas na CLT.

Afastamento imediato em caso de falta grave.

10. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sede do Tribunal (Cuiabá/MT), com possibilidade de deslocamentos.

Diárias mínimas: R\$ 488,70 (dentro do estado) e R\$ 610,88 (fora).

11. PERFIS DOS PROFISSIONAIS

12.1. Requisitos

Dedicação exclusiva, idade mínima de 18 anos.

Exclusões: Servidores públicos, parentes de juízes, filiados partidários.

12.4. Formação

Escolaridade: nível superior (mínimo).

Habilidades técnicas específicas: tabela detalha com as habilidades necessárias.

12. GARANTIAS E SANÇÕES

22. Garantia Técnica

Correção de defeitos sem custo durante a vigência do contrato.

Garantias como caução

26. Quadro de Sanções

Multas por descumprimento (de 0,1% até 5% do valor do contrato por atraso).

13. SUSTENTABILIDADE

23.1. Condições

Atendimento a normas trabalhistas e ambientais.

Prioridade para mão de obra local e inclusão de mulheres.

14. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

24.1. Processo

Transferência de conhecimento nos últimos 60 dias do contrato.

Entrega de documentações e bases de conhecimento atualizadas.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, COORDENADOR**, em 10/10/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1018773** e o código CRC **A0B4768D**.
